

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
ESPERA FELIZ**  
*Gabinete do Vereador Cláudio Valentim*



INDICAÇÃO N° 01 /2009

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva, requer, após tramitação regimental, seja encaminhado ao sr. Prefeito Municipal Aloísio Barbosa, a seguinte indicação:

1 -A Reestruturação do Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, observando a Lei de Responsabilidade Fiscal e atendendo ao princípio da profissionalização do setor para seu perfeito funcionamento, atendendo as seguintes diretrizes:

A – Urbanização dos loteamentos do município que ainda se encontram com denominação de área rural.

B – Adequação do setor de tributação para transparência das ações, com baixa das guias pagas num sistema a ser criado, que deverá se proceder diariamente.

C – Recadastramento de todos os imóveis do município e fiscalização constante para evitar construções clandestinas.

D – Treinamento dos funcionários por empresa qualificada.

**JUSTIFICATIVA:**

A área de atuação de maior importância do Governo Jadir é sem dúvida o setor de tributação. Com a Lei de Responsabilidade Fiscal o município não pode continuar perdendo arrecadação. Desta forma, cabe à administração proceder com a sua reestruturação para que o município comece uma nova forma de administração, primando pela auto-suficiência financeira. Pois, não é mais aceitável que ocorram tantas falhas num setor, sendo que este é o de maior importância para os cofres do município.

A título de exemplo, não é concebível que continue a situação de um contribuinte receber a guia de IPTU, pagá-la no banco e quando necessita de um documento de inexistência de dívida no município, chega a ser surpreendido de que ainda continua como devedor pela falta de baixa nas fichas cadastrais. Esse é apenas um dos variados fatos que ocorrem neste setor.

Assim, cabe ao Legislativo, sugerir tais mudanças para que o setor possa estar realmente capacitado para atender à população de forma eficiente e com transparência nas suas atitudes.

SALA DAS SESSÕES, 06 de janeiro de 2009

**APROVADO**  
EM, 18/02/2009  
lpcfjlls

Antonio Cláudio Valentim da Silva

Vereador

